



## **REGULAMENTO 8ª MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL**

**1 - DATA:** 24 de Setembro de 2023. Domingo.

**2 - LOCAL:** Largada e Chegada – Em frente ao Centro Administrativo – Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, Caxias do Sul, RS.

### **3 - DISTÂNCIAS DAS PROVAS**

- 3.400 metros (Atletas PCD's que fazem uso de cadeira de rodas);
- 5.000 metros;
- 10.000 metros;
- 21.097 metros (Meia Maratona).

### **4 - HORÁRIO DAS LARGADAS:**

- Meia Maratona: 7h
- 10Km/cadeirantes e 3,4Km: 7h40
- 5Km: 7h45

### **5 - CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA:**

#### **5.1 - MEIA MARATONA (21.097 metros)**

##### **MASCULINAS**

A – 2005 – 1999: 18 - 24 anos

B – 1998 – 1994: 25 - 29 anos

C – 1993 – 1989: 30 - 34 anos

D – 1988 – 1984: 35 - 39 anos

E – 1983 – 1979: 40 - 44 anos

F – 1978 – 1974: 45 - 49 anos

G – 1973 – 1969: 50 - 54 anos

H – 1968 – 1964: 55 - 59 anos

I – 1963 – 1959: 60 - 64 anos

J – 1958 – 1954: 65 - 69 anos

K – 1953 e anteriores: 70 anos ou mais

##### **FEMININAS**

L – 2005 – 1999: 18 - 24 anos

M – 1998 – 1994: 25 - 29 anos



- N – 1993 – 1989: 30 - 34 anos
- O – 1988 – 1984: 35 - 39 anos
- P – 1983 – 1979: 40 - 44 anos
- Q – 1978 – 1974: 45 - 49 anos
- R – 1973 – 1969: 50 - 54 anos
- S – 1968 – 1964: 55 - 59 anos
- T – 1963 – 1959: 60 - 64 anos
- U – 1958 – 1954: 65 - 69 anos
- V – 1953 e anteriores: 70 anos ou mais

## **5.2 - 10.000 METROS (10Km)**

### **MASCULINAS**

- A – 2005 – 1999: 18 - 24 anos
- B – 1998 – 1994: 25 - 29 anos
- C – 1993 – 1989: 30 - 34 anos
- D – 1988 – 1984: 35 - 39 anos
- E – 1983 – 1979: 40 - 44 anos
- F – 1978 – 1974: 45 - 49 anos
- G – 1973 – 1969: 50 - 54 anos
- H – 1968 – 1964: 55 - 59 anos
- I – 1963 – 1959: 60 - 64 anos
- J – 1958 – 1954: 65 - 69 anos
- K – 1953 e anteriores: 70 anos ou mais

### **FEMININAS**

- L – 2005 – 1999: 18 - 24 anos
- M – 1998 – 1994: 25 - 29 anos
- N – 1993 – 1989: 30 - 34 anos
- O – 1988 – 1984: 35 - 39 anos
- P – 1983 – 1979: 40 - 44 anos
- Q – 1978 – 1974: 45 - 49 anos
- R – 1973 – 1969: 50 - 54 anos
- S – 1968 – 1964: 55 - 59 anos
- T – 1963 – 1959: 60 - 64 anos
- U – 1958 – 1954: 65 - 69 anos
- V – 1953 e anteriores: 70 anos ou mais

## **5.3 - 5.000 METROS (5km):**

### **MASCULINAS**

- A – 2007 – 1999: 16 - 24 anos
- B – 1998 – 1994: 25 - 29 anos



- C – 1993 – 1989: 30 - 34 anos
- D – 1988 – 1984: 35 - 39 anos
- E – 1983 – 1979: 40 - 44 anos
- F – 1978 – 1974: 45 - 49 anos
- G – 1973 – 1969: 50 - 54 anos
- H – 1968 – 1964: 55 - 59 anos
- I – 1963 – 1959: 60 - 64 anos
- J – 1958 – 1954: 65 - 69 anos
- K – 1953 e anteriores: 70 anos ou mais

#### **FEMININAS**

- L – 2007 – 1999: 16 - 24 anos
- M – 1998 – 1994: 25 - 29 anos
- N – 1993 – 1989: 30 - 34 anos
- O – 1988 – 1984: 35 - 39 anos
- P – 1983 – 1977: 40 - 44 anos
- Q – 1978 – 1974: 45 - 49 anos
- R – 1973 – 1969: 50 - 54 anos
- S – 1968 – 1964: 55 - 59 anos
- T – 1963 – 1959: 60 - 64 anos
- U – 1958 – 1954: 65 - 69 anos
- V – 1953 e anteriores: 70 anos ou mais

#### **5.4 - CATEGORIAS PCD's e SURDOS**

(Classes funcionais que fazem uso da cadeira de rodas somente participarão da prova dos 3.400m)

##### **MASCULINAS**

- PA – 2007 – 2004: 16 - 19 anos
- PB – 2003 – 1994: 20 – 29 anos
- PC – 1993 – 1984: 30 – 39 anos
- PD – 1983 – 1969: 40 – 54 anos
- PE – 1968 – 1954: 55 – 69 anos
- PF – 1953 em diante: 70 anos ou mais

##### **FEMININAS**

- PG – 2007 – 2004: 16 - 19 anos
- PH – 2003 – 1994: 20 – 29 anos
- PI – 1993 – 1984: 30 – 39 anos
- PJ – 1983 – 1969: 40 – 54 anos
- PK – 1968 – 1954: 55 – 69 anos
- PL – 1953 em diante: 70 anos ou mais



## 5.5 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Além da Categoria (idade e sexo) o atleta deverá informar e comprovar sua Classificação Funcional, conforme especificações a seguir:

- Atletas com Deficiência Intelectual – T20;
- Atletas com Deficiência Visual – T11/T12/T13;
- Atletas com Paralisia Cerebral – T31/T32/T33/ T34/T35/T36/T37/T38;
- Atletas com Amputação – T41/T42/T43/T44/T45/T46;
- Atletas com Lesão Medular ou algum outro tipo de deficiência que levem ao uso da cadeira de rodas – T51/T52/T53/T54;
- Atletas Surdolímpicos – classe única (DEVERÃO INFORMAR NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)

\*Os atletas surdos poderão optar em correr com os demais atletas, desde que regularmente inscritos para disputa da premiação.

\*\*Caso os atletas paralímpicos não saibam informar a Classificação Funcional, entrar em contato com a organização do evento através do e-mail: [tjfrank@caxias.rs.gov.br](mailto:tjfrank@caxias.rs.gov.br)

\*\*\* Todos os atletas Paralímpicos e Surdolímpicos participarão da prova dos 5.000 metros, dos 10.000 metros ou da MEIA MARATONA, exceto as classes funcionais que fazem uso da cadeira de rodas que participarão da prova dos 3.400m.

## 5.6 – IDADE MÍNIMA

A idade mínima para participar da MEIA MARATONA será de 18 anos (nascidos em 2005 e anos anteriores). Para participar dos 10.000 metros, a idade mínima será de 16 anos (nascidos em 2007 e anteriores). Nas provas de 5.000 metros e nas CATEGORIAS PARALÍMPICAS e SURDOLÍMPICAS a idade mínima para participação será de 16 anos (nascidos no ano 2007 e anteriormente).

## 6. INSCRIÇÕES:

**6.1 - PERÍODO:** Período de inscrições (1º lote): Início 06/06/23 e término 14/07/23 às 23h59. Período de inscrições (2º lote): Início 15/07/23 e término 25/08/23 às 23h59. Último lote: Início 26/08/23 e término 11/09/23 às 23h59.

**6.2 - VAGAS:** As vagas são limitadas a um total de 2000 participantes.

### 6.3 - DAS INSCRIÇÕES:

**6.3.1** - As inscrições serão realizadas através do site: **WWW.SESC-RS.COM.BR**

**6.3.2** - As inscrições serão realizadas apenas por site específico com pagamento diretamente neste site (boleto, cartão de crédito ou em uma Unidade do SESC-RS).

**6.3.3** - O atleta que desejar autorizar a troca da sua inscrição para outro participante não inscrito, deverá solicitar esta troca com autorização por escrito apenas na retirada dos kits mediante pagamento de uma taxa de R\$ 50,00.

Para substituição entre as provas (distâncias), o participante deverá solicitar através do e-mail



csomensi@sesc-rs.com.br até o prazo de 19/09/23, após esta data, as substituições serão realizadas somente no momento da retirada do kit e será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 por atleta substituído;. É vedada a participação com o número de peito/chip de outro atleta.

Poderá ser solicitado pedido de troca de tamanho de camiseta a qualquer momento no período de inscrições, após o término deste, não será permitida a troca.

#### **6.4 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS PARALÍMPICOS E SURDOLÍMPICOS:**

- Pessoas com deficiência devem apresentar um laudo ou comprovante (CID/laudo psicológico/parecer de psicopedagoga/ficha oftalmológica). Este comprovante deve ser anexado a ficha de inscrição;

- Informar e comprovar a Classificação Funcional do atleta de acordo com as diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro;

\* Atletas Surdolímpicos que optarem por correr com os Paralímpicos deverão anexar a audiometria juntamente com a inscrição;

\*\*Caso o atleta paralímpico participante não saiba informar ou não possua a Classificação Funcional estabelecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, entrar em contato com a organização do evento.

#### **6.5 - VALORES DAS INSCRIÇÕES:**

**6.5.1** - O valor da inscrição normal por atleta nas provas será:

R\$110,00 ou R\$100,00 + 2kg de alimento (por atleta) no 1º lote de 06/06 à 14/07;

R\$125,00 ou R\$115,00 + 2kg de alimento (por atleta) no 2º lote de 15/07 à 25/08;

R\$125,00 ou R\$115,00 + 2kg de alimento (por atleta) e sem direito ao kit, no 3º lote de 26/08 à 11/09.

**6.5.2** - Os sócios do Clube de Corredores de Caxias do Sul pagarão o valor de R\$ 80,00 (por atleta) até 25/08 e os Grupos de Corridas (com no mínimo de dez pessoas) pagarão o valor de R\$ 95,00 (por atleta) até dia 25/08 Após esta data, todas as inscrições terão valor de R\$ 125,00 (por atleta) de acordo com o período/lote.

#### **6.6 - INSCRIÇÕES PARA GRUPOS OU ASSESSORIAS ESPORTIVAS**

O responsável pelos grupos (assessorias) deverá solicitar planilha específica através do e-mail [csomensi@sesc-rs.com.br](mailto:csomensi@sesc-rs.com.br) e enviada devidamente preenchida até a data final do 2º lote. A cada 50 inscritos no mesmo pedido, haverá uma cortesia.

Para receber esta cortesia deverá ser encaminhada solicitação ao e-mail [csomensi@sesc-rs.com.br](mailto:csomensi@sesc-rs.com.br), com o nome do grupo ou assessoria, os dados da pessoa que receberá a bonificação e o número do pedido.

**6.6.1** - Atletas Paralímpicos e Surdolímpicos (inscritos nas suas respectivas categorias) serão isentos de taxa de inscrição.

\*Atletas Surdolímpicos podem optar pela participação na categoria Paralímpica (isento) ou com os demais atletas (Taxa de inscrição do item 6.5.1).



**6.6.2** - Pessoas com 60 anos ou mais pagarão 50% do valor R\$ 55,00 ou R\$ 50,00 + 2 quilos de alimento no 1º lote, R\$ 62,50,00 ou R\$ 57,50 + 2 quilos de alimento 2º lote e R\$ 62,50,00 ou 57,50 + 2 quilos de alimento no 3º lote sem direito ao kit.

**6.6.3** - Não haverá devolução do pagamento da inscrição em hipótese alguma.

## **6.7 - CLASSIFICAÇÃO:**

### **6.7.1 - GERAL:**

A classificação geral nas provas de 5Km, 10Km, Meia Maratona, Paralímpicos e Surdolímpicos será feita pelo tempo **bruto** do atleta.

### **6.7.2 - FAIXAS ETÁRIAS:**

A classificação por faixas etárias nas provas de 5Km, 10Km e Meia Maratona será feita pelo tempo **líquido** do atleta.

## **6.8 - RETIRADA DOS KITS DA PROVA E DO KIT DE CRONOMETRAGEM:**

**6.8.1** - Os Kits de Cronometragem (chip descartável e número de peito) e o Kit da Prova serão entregues somente nos dias 22 e 23 de setembro (sexta e sábado), das 9:00 às 17:00 horas, em local a ser definido pela organização da prova. No dia da prova não haverá entrega de Kits de Cronometragem ou Kits da Prova.

**6.8.2** - Para retirada dos Kits, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade ou o comprovante de pagamento. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentado o documento de identidade da pessoa autorizada.

**6.8.3** - No caso das equipes, o responsável deverá apresentar a relação dos inscritos, seu documento de identidade.

**6.8.4** - O kit da prova é composto de camiseta, nécessaire, chip e número de peito.

## **6.9 - PREMIAÇÃO:**

### **6.9.1 - MEIA MARATONA:**

1º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 1.500,00 e troféu cada

2º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 1.000,00 e troféu cada

3º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 700,00 e troféu cada

4º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 500,00 e troféu cada

5º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 400,00 e troféu cada

### **6.9.2 - 5.000 METROS (5Km) E 10.000 METROS (10Km):**

1º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 600,00 e troféu cada

2º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 400,00 e troféu cada

3º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 250,00 e troféu cada

4º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 200,00 e troféu cada

5º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 150,00 e troféu cada



### **6.9.3 - CATEGORIAS PARALÍMPICAS:**

1º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

2º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

3º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

4º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

5º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

\*Os atletas Paralímpicos serão premiados de acordo com sua Categoria e Classificação Funcional.

### **6.9.4 - MEDALHAS E TROFÉUS:**

- Receberão troféus os atletas de 1º a 5º lugares em todas as categorias por faixa etária, nos naipes masculinos e femininos.

- Receberão troféus os 5 primeiros na colocação geral da Meia Maratona, 10.000 metros e 5.000 metros, nos naipes masculinos e femininos.

- Receberão troféus os atletas de 1º a 5º lugares nas categorias SURDOLÍMPICAS e PARALÍMPICAS.

- Todos os atletas que completarem as provas receberão medalhas de participação.

**6.9.5** - A entrega da premiação será realizada no local da chegada, a partir do término das provas.

**6.9.6** - As premiações em dinheiro serão efetuadas pelo SESC.

**6.9.7** - Será premiada com um troféu, a MAIOR equipe. O critério utilizado será o maior número de inscritos na prova.

### **6.10 - PERCURSO:**

#### **6.10.1 - MEIA MARATONA (21.097 metros):**

Saída (Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1133, esquerda na 18 do forte, direita na DR Montauri, segue pela Rua Sinimbu, até a Rua 13 de Maio, segue pela Avenida Júlio de Castilhos, fazendo o contorno na Praça Getúlio Vargas (Monumento do Imigrante), retornando pela Avenida Júlio de Castilhos, seguindo até a Rua Angelina Michelin, chega no início da Rua Os 18 do Forte até o final da mesma, segue pela Rua Feijó Júnior, seguindo na Avenida Rio Branco (Igreja São Pelegrino), dobra na Rua Machado de Assis, logo segue a Rua La Salle até o final da pinheiro machado, acessa a Avenida Julio de Castilhos e nesta até a Avenida Ruben Bento Alves (Perimetral), seguindo à direita (Casa de Pedra, Jesus Cristo 3º milênio, Pavilhões da Festa da Uva), segue até ( frente ferramentas gerais) e retorno pela Avenida Ruben Bento Alves (Perimetral) até a Rua Pio XII, segue até a Avenida Rossetti e segue na Rua Moreira César até Rua Ernesto Alves, vai até a Rua Vereador Mário Pezzi, esquerda Sinimbu, direita Angelina Michelin, retorna pela Rua Os 18 do Forte até a Rua Alfredo Chaves (Prefeitura).



### **6.10.2 - 10.000 METROS**

Saída (Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1133 até a Rua Desoito do Forte, dobra na Rua Borges de Medeiros e segue pela Rua Sinimbu, até a Rua 13 de Maio, segue pela Avenida Júlio de Castilhos, fazendo o contorno na Praça Getúlio Vargas (Monumento do Imigrante), retornando pela Avenida Júlio de Castilhos, seguindo até a Rua Angelina Michelin, chega no início da Rua Os 18 do Forte até o final da mesma, segue pela Rua Feijó Júnior (Igreja São Pelegrino), dobrando na Rua Sinimbu seguindo até a Rua Angelina Michelin e depois dobrando na Rua Desoito do Forte e chegando na rua Alfredo Chaves.

### **6.10.3 - 5.000 METROS**

Saída (Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1133, dobra a esquerda na Rua Os 18 do Forte e segue até a Rua Dr. Montaury, dobra a direita até a Rua Sinimbu e vai até a Rua 13 de Maio, dobra a esquerda e vai até a Avenida Júlio de Castilhos, segue pela mesma, fazendo o contorno na Praça Getúlio Vargas (Monumento do Imigrante), retornando pela Avenida Júlio de Castilhos, seguindo até a Rua Angelina Michelin, até a Rua Os 18 do Forte. Segue pela Rua Os 18 do Forte até a Rua Alfredo Chaves chegando ao Centro Administrativo (Prefeitura).

### **6.10.4 - 3.400 METROS - Classes Funcionais que fazem uso de cadeira de rodas**

Saída (Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1133, segue pela Avenida Sinimbu, até a Rua Angelina Michelin, entrando à direita, retorna pela Rua Os 18 do Forte, segue pela Rua Os 18 do Forte até a Rua Alfredo Chaves, chegando ao Centro Administrativo (Prefeitura).

## **6.11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.11.1** É realizadora da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL e serão organizadores da prova a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER e o CLUBE DE CORREDORES DE CAXIAS DO SUL.

**6.11.2** Os participantes são integralmente responsáveis por toda e qualquer despesa que venham a ter para participar da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL, tais como, transporte, hospedagem, alimentação, antes, durante e depois do evento.

**6.11.3** Ao inscrever-se para participar, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a realizadora e os organizadores, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para fins de divulgação da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL.

**6.11.4** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte das realizadoras.

**6.11.5** A coordenação das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

**6.11.6** Os participantes não identificados com o número oficial da prova serão convidados a se retirar da mesma.

**6.11.7** Os atletas serão desclassificados da prova por passagem não apontada, abandono do percurso, atitude antidesportiva ou por determinação médica ou da arbitragem.



**6.11.8** Pelo simples ato de inscrição nos termos do presente regulamento, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da realizadora e dos organizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

**6.11.9** O participante declara estar gozando de perfeitas condições de saúde para participar desta prova, reconhece e aceita expressamente que a realizadora e os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL.

**6.11.10** A realizadora e os organizadores não se responsabilizam pela perda ou extravio de quaisquer bens dos participantes antes, durante ou após a realização da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL.

**6.11.11** O presente regulamento e/ou poderá ser alterado e/ou MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e dos organizadores, e que comprometa a realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada.

**6.11.12** Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL, os participantes poderão entrar em contato pelos telefones (54)3901.1253 ou (54)3901.1265 (SMEL) ou pelo email: [smel@caxias.rs.gov.br](mailto:smel@caxias.rs.gov.br).

**6.11.13** Haverá pontos de controle no percurso, na largada e na chegada das provas.

**6.11.14** Serão desclassificados os atletas que não completarem integralmente o percurso, o fizerem de modo indevido ou não passarem nos postos de controle. Para maior segurança de pedestres e corredores, solicitamos que os atletas corram em via pública (exceto calçadas), sujeito a desclassificação, após análise da Comissão Organizadora.

**6.11.15** As provas serão encerradas 3h (três horas) após a largada.

**6.11.16** Todos os **GRUPOS DE CORRIDA** presentes nas provas deverão ter um **Responsável Técnico** presente no dia. Este Responsável Técnico deverá estar credenciado ao sistema **CONFED/CREF** com situação regularizada.

**6.11.17** Este regulamento poderá ser alterado pela coordenação das provas, se assim julgar necessário, sendo que estas alterações serão divulgadas através do site da prova [www.meiamaratonadecaxiasdosul.com.br](http://www.meiamaratonadecaxiasdosul.com.br).

**6.11.18** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

**6.11.19** A participação na MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

**6.11.20** A prova será realizada sob qualquer condição climática.